



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 12/2021

(Projeto de Lei nº 14/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de março de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 24.100,64(vinte e quatro mil e cem reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	110.000	88	24.100,64

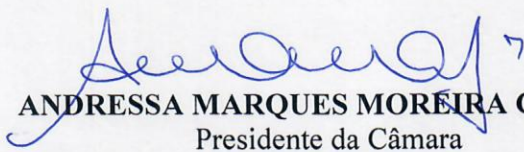
TOTAL **24.100,64**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	1	24.100,64

TOTAL **24.100,64**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara